



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1503/2018
De 06 de dezembro de 2018

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO NATAL
E ANO NOVO”.

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

Considerando as festividades alusivas ao Natal e Final
de Ano;

DECRETA:-

Municipais:

Art. 1º - Ponto facultativo para as Repartições Públicas

- Dias 24 e 26/12/2018; e
- Dias 31/12/2018 e 02/01/2019.

Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no
presente Decreto, as Repartições que por sua natureza houver a necessidade de
funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 06 de dezembro de 2018.


SÉRGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura
Municipal na data supra.


LUIZ ANDRE DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento